

O NOVO CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO

ABNER LELLIS CORRÊA VICENTINI

Consultor para Documentação do Estado-Maior da Aeronáutica, Brasília, D. F.

RESUMO: Faz-se uma análise ao Código de Regras de Catalogação Anglo-Americano (Anglo-American Cataloging Rules) mostrando a sua orientação, princípios fundamentais, carácter geral, fontes, inovações principais e estrutura geral, apresentando, por último, a orientação e o esquema geral da edição brasileira.

The Anglo-American Cataloguing Rules are analysed with reference to their fundamental principles, general character, sources and principal innovations. Finally the general plan followed in preparing the Brazilian edition is given.

Acaba de ser publicada, em Brasília, a edição brasileira do Código de Catalogação Anglo-Americano. O novo Código de Catalogação representa, na realidade, o resultado de trinta e cinco anos de actividade na codificação das regras de catalogação, numa demonstração inequívoca de cooperação internacional, paciente e contínua, no campo biblioteconómico.

A comissão de bibliotecários que preparou o Código de Catalogação da Associação Americana de Bibliotecas (ALA), constituída pela primeira vez em 1930, recebeu a incumbência de sistematizar as experiências práticas que tinham surgido, sobretudo na Biblioteca do Congresso, em virtude do aumento espantoso das colecções e dos catálogos desde o aparecimento da primeira edição em 1908. Mas, quando surgiu a segunda edição preliminar em 1941, ela foi duramente criticada pelo excesso de detalhes e pela sua complexidade. Em 1949 foram, finalmente, publicadas com algumas modificações as regras para entrada de autor e título. Nessa altura a Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos aceitou a responsabilidade de preparar as regras para a catalogação descritiva, de aplicação mais fácil. Essas regras foram adoptadas pela ALA, e publicadas também em 1949.

O sucesso dessas regras simplificadas para a descrição motivou a procura de igual simplificação para as regras de entrada de autor e título. Depois de estudos preliminares realizados por Seymour Lubetzky, a ALA resolveu tentar uma revisão segundo esta orientação. Em 1954

foram constituídas as comissões Executiva e Consultiva, em 1955 foi organizada a Comissão Geral, e em 1956 Seymour Lubetzky foi escolhido como editor, tendo permanecido nessa função até 1962 quando, tendo renunciado, foi substituído por C. Sumner Spalding.

No período inicial de preparação do presente Código chegou ao conhecimento da Comissão de que a Associação Britânica de Bibliotecas estava revendo as regras aprovadas. Foram, então, realizados acordos no sentido de coordenar o trabalho da Comissão Britânica com o da Comissão Norte-Americana, para intercâmbio de projectos de regras, temas e atas das discussões. A Associação Canadense de Bibliotecas participou também activamente na revisão das regras através de sua Comissão de Revisão do Código de Catalogação da ALA, tendo estudado e criticado cada um dos projectos. Apesar de não ter havido acordo completo e total entre os três grupos, houve, porém, o suficiente para intitular a presente obra: **CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO**.

Outras associações de bibliotecas de outros países foram informadas do progresso da obra pela distribuição dos projectos na medida em que eram preparados.

A «Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação», realizada em Paris, em 1961, com o estímulo e o apoio da Federação Internacional de Associações de Bibliotecários (IFLA) e do «Council on Library Resources», assinalou uma consolidação da cooperação internacional no setor da catalogação e da bibliografia. As discussões tiveram por base o «Estabelecimento de Princípios» que foram elaborados em linhas rigorosamente paralelas às regras do projeto preparado por Seymour Lubetzky, para a Comissão de Revisão do Código de Catalogação. Houve acordo substancial entre os representantes de vários países nas regras específicas de entradas para catálogos e bibliografias. É lamentável ter sido necessário que a Comissão de Revisão, tendo em vista a enorme extensão de muitos dos Catálogos das bibliotecas norte-americanas, concordasse com as sugestões da Associação de Bibliotecas de Pesquisas no sentido de conservar, no novo Código, algumas práticas norte-americanas incompatíveis com os Princípios de Paris.

No desenvolvimento das regras o editor-geral e a Comissão de Revisão tiveram em mente o inter-relacionamento das regras dos cabeçalhos e títulos uniformes com as regras de alfabetação, e trabalharam em cooperação com a Subcomissão para as Regras de Alfabetação da Comissão Editorial da ALA (que também aparecerão brevemente em **LÍNGUA PORTUGUESA**).

Os problemas de arranjo mecânico das entradas para uso em sistemas automatizados foram considerados, mas não foi possível tomar decisões sem a fixação definitiva dos problemas das máquinas relacionados com os cabeçalhos e entradas. Parece, no entanto, não haver dificuldades sérias para modificações meramente formais nos cabeçalhos para obtenção, por meios mecânicos, da mesma ordem contemplada pelas novas regras.

Não obstante as regras para descrição terem sido totalmente revistas em 1949, pareceu mais conveniente submetê-las a novo escrutínio antes de incluí-las na presente obra. A revisão das regras foi feita pela Biblioteca do Congresso em colaboração com a Comissão de Catalo-

gação Descritiva da ALA. As regras para o tratamento de materiais especiais, tais como manuscritos, mapas, música, etc., foram incluídas na Parte III.

O novo Código deve o seu valor ao facto de constituir esforços conjugados de muitas pessoas. Entre as pessoas envolvidas na edição original, quatro merecem especial menção, a saber, Seymour Lubetzky e Sumner Spalding, como editores gerais, e F. Bernice Field, da Comissão de Revisão, e, sobretudo, Lucile M. Morsch (Mrs. Werner B. Ellinger), como representante da Biblioteca do Congresso e editor das regras de catalogação descritiva. Na edição brasileira, merecem destaque especial o Padre Astério Campos, SBD, Padre Artur Rodrigues, SJ, Maria Luísa Monteiro da Cunha, Carlos Eduardo Paitl, Aníbal Rodrigues Coelho, Josias Rincon, Laurista Corrêa Filho, Murilo Bastos da Cunha, Odilon Pereira da Silva, Simone Gallo, Francisco Castro Simplício e Jonas Rodrigues Faria.

2. Orientação do Código

O Código foi redigido tendo em vista atender, primeiramente, às necessidades das bibliotecas de pesquisa geral. Isto representa uma continuação da orientação que caracterizou as regras da ALA desde a edição de 1908. Esta orientação aplica-se igualmente às regras para descrição catalográfica que são essencialmente as REGRAS PARA CATALOGAÇÃO DESCRITIVA na Biblioteca do Congresso, Washington, 1949 (traduzidas para a Língua portuguesa em 1956 pela Professora Maria Luísa Monteiro da Cunha), que foram revistas no texto e reorganizadas para adaptação à presente estrutura. Estas regras da Biblioteca do Congresso foram também oficialmente adotadas pela ALA.

Dentro da estrutura dessa orientação para bibliotecas de pesquisa foi, porém, feito um esforço para atender, na medida do possível, às necessidades das bibliotecas públicas cujo fim principal não é a pesquisa. Quando as exigências das bibliotecas de pesquisa se tornaram inconciliáveis com as de outros tipos de bibliotecas, foram apresentadas regras alternativas para ambos os fins. Além disso, deu-se grande ênfase na inclusão de cabeçalhos diretos, reduzindo-se a complexidade de outros e substituindo-se alguns, que levavam a perfeição técnica ao extremo do pedantismo, por alguns mais adaptados ao uso das pessoas cultas. Todos estes esforços tendem a tornar os cabeçalhos prescritos mais práticos tanto para as bibliotecas de pesquisa como para as outras. Em relação às regras para catalogação descritiva admite-se que, se as bibliotecas preferirem menos detalhes, poderão modificar as regras adaptando-as às próprias necessidades.

As regras foram elaboradas para abranger, tanto quanto possível, os tipos de material adquirido pelas bibliotecas de pesquisa: monografias e publicações seriadas, macroformas e microformas, obras impressas e manuscritos, material semelhante a livros e outros documentos. Além das regras para mapas, filmes cinematográficos e de projecção fixa, discos fonográficos e obras individuais de pintura, foram acrescentadas regras para a catalogação de colecções de

manuscritos independentes e de colecções de pinturas independentes, etc., reunidas em unidades pelo colecionador ou pela biblioteca que as possui. As regras para estes vários tipos de material bibliográfico foram redigidas de modo que as entradas são compatíveis, permitindo assim a inclusão de todas, ou de quantas se desejar, no mesmo catálogo.

Finalmente, as regras foram elaboradas para atender às exigências de catálogos alfabéticos de entrada múltipla, em que todas as entradas de determinada pessoa ou entidade colectiva aparecem com cabeçalho uniforme ou relacionadas entre si por meio de remissivas. Foram prescritas entradas suficientes para cada item catalogado e as necessárias remissivas para cada cabeçalho de modo a permitir o acesso pelos caminhos que podem ser razoavelmente percorridos pelo leitor não familiarizado com as regras da catalogação. Quando o catálogo de entrada múltipla não é catálogo dicionário, previu-se, em alguns casos, que haverá um catálogo separado para o qual serão providenciadas entradas sob categorias especiais de cabeçalhos.

Ainda que as regras sejam orientadas para catálogos de múltipla entrada, foi necessário, todavia, distinguir entre entradas principais e entradas secundárias. Sendo esta distinção uma das operações mais difíceis da catalogação, pode perguntar-se por que se torna ela necessária quando todas as entradas exigidas já foram providenciadas no catálogo e quando, sendo usado um sistema uniforme de fichas, a informação descritiva é a mesma em cada entrada. A necessidade persiste, primeiramente, porque é a mesma em cada entrada. Persiste, porque mesmo em catálogos de entrada múltipla algumas vezes acontece que uma obra, diversa da que está sendo catalogada, pode ser identificada por uma entrada única — p. ex.: uma obra sobre a qual foi escrita uma outra em fase de catalogação ou sobre a qual esta se baseia.

Além desta exigência no mesmo catálogo de entrada múltipla há a necessidade geral e óbvia de um critério uniforme de identificação das entidades bibliográficas que permite todas as actividades biblioteconómicas, bibliográficas ou livrescas. Esta identificação uniforme é de grande importância nas bibliografias de entrada única, nas listas de livros, nas listas de pedidos, nas citações bibliográficas e em qualquer comunicação relacionada com entidades bibliográficas. Ao prescrever como deve ser a entrada principal, as regras respondem a esta necessidade de um critério uniforme de identificação da obra. Elas seguem o princípio, firmemente estabelecido na moderna catalogação e na bibliografia, segundo o qual uma obra é identificada pelo autor e título e, na falta do autor, pelo título.

3. Princípios Fundamentais

O Código foi baseado na «Declaração de Princípios», adotada pela Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação de 1961 (citada na obra como «Princípios de Paris»). Estes princípios derivam, por sua vez, em grande parte, da racionalização das regras de catalogação elaborada por Seymour Lubetzky, primeiro editor destas regras, no seu CATALOGING RULES AND PRINCIPLES; A CRITIQUE OF A.L.A. RULES FOR ENTRY AND

A PROPOSED DESIGN FOR THEIR REVISION (WASHINGTON, PROCESSING DEPT. LIBRARY OF CONGRESS, 1953) e no seu CODE OF CATALOGING RULES; AUTHOR AND TITLE ENTRY (AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION, 1960) e em suas ADDITIONS, REVISIONS, AND CHANGES (1961). A Comissão de Revisão do Código de Catalogação adotou os Princípios de Paris, com pequenas modificações, ainda em 1962. Logo depois a Biblioteca do Congresso fez um estudo intensivo dos méritos teóricos dos Princípios de Paris e da extensão das modificações que seriam exigidas nos seus catálogos, caso fosse feita aplicação retrospectiva dos Princípios.

A Associação de Bibliotecas de Pesquisa financiou esses estudos e recomendou à Comissão de Revisão do Código de Catalogação a reconsideração de certas determinações dos Princípios de Paris e a modificação da Regra 9.4 em vista do alto custo que a sua aplicação retrospectiva implicaria no grande número de entradas nos catálogos das bibliotecas de pesquisa. Estas recomendações foram aceites pela Comissão de Revisão do Código de Catalogação em Junho de 1962.

As regras que foram finalmente elaboradas, depois de cuidadoso estudo e deliberação, respondem às exigências contidas nas recomendações da Associação de Bibliotecas de Pesquisa e afastam-se bem pouco dos Princípios. A seguir um breve resumo dos pontos principais em que há afastamento dos Princípios. As rubricas numéricas são as mesmas dos Princípios.

9.12 (NOTA 7 DO RODAPÉ) e 11.14. Nestas regras para as publicações seriadas (regra 6) a Comissão sustentou que a inclusão, no título da série, do nome ou parte do nome da entidade publicadora é um critério demasiado forte que pode ficar sem efeito quando na publicação não se insere uma relação das atividades da entidade. Igualmente considera-se como critério demasiado vago a expressão «conhecido principalmente ou convencionalmente pelo título».

9.4. O afastamento mais significativo das regras em relação aos Princípios de Paris está nas excepções especiais (98-99) relativas a algumas entidades de natureza institucional. Estas excepções isentam determinadas entidades do princípio da entrada pelo nome (9.4) e substituem a regra pela entrada de lugar. Elas foram elaboradas em resposta à recomendação da Associação de Bibliotecas de Pesquisa e têm como resultado uma grande diminuição do impacto de entradas por entidades colectivas pelo nome do lugar, de acordo com todas as regras precedentes de catalogação.

9.5. A Comissão interpretou as palavras «títulos formais ou convencionais que indicam a natureza do material», aplicadas às constituições, leis, tratados, etc., como significando títulos que incluem palavras ou frases categorizantes em forma de subcabeçalho categorizante para obras litúrgicas, tendo em vista a prática longamente estabelecida e a recomendação de bibliotecas especializadas.

10.3. O texto alternativo de rodapé (rejeitado pela maioria da Conferência), determinando a entrada de coleções pelo compilador quando este estiver mencionado na página de rosto, foi aceite pela Comissão preferentemente ao princípio da entrada pelo título.

12. O uso da língua em que o autor escreve foi preferido ao uso da língua do país do qual ele é cidadão, como critério para determinar a palavra de entrada nos casos de sobrenomes constituídos de muitas palavras.

4. **Caráter Geral**

Sob muitos aspectos o caráter das regras para entradas e cabeçalhos é acentuadamente diverso do das regras de 1908 e 1949 por causa da diferença básica na maneira de considerar o problema geral da catalogação. Os códigos anteriores davam ênfase às regras específicas para os vários tipos de publicações e para várias classes de pessoas e entidades coletivas. Esta maneira de considerar o problema tinha a vantagem prática de fornecer respostas num mesmo lugar aos problemas relativos à determinação da entrada de certas publicações ou do cabeçalho para algumas pessoas ou entidades colectivas. As desvantagens resultantes eram evidentes sempre que a obra, ou a pessoa ou a entidade colectiva, não era claramente de um tipo, em vez de outro, ou quando era de tipo não previsto nas regras. Nestes casos a catalogação devia ser por analogia. A melhor analogia nem sempre resulta clara em determinadas situações e para o mesmo problema podem ser alcançadas soluções diferentes, dependendo do tipo de analogia escolhido. Problemas desse tipo conduziram muitas vezes ao aumento de interpretações marginais ou de decisões «ad hoc» que variavam de biblioteca para biblioteca. Além de tais dificuldades de ordem operacional, o acesso casuístico ao desenvolvimento das regras conduziram ao obscurecimento dos princípios fundamentais e do sistema básico, enquanto abria caminho para a inclusão de inúmeras exceções e inconsistências. O resultado era, necessariamente, em detrimento da eficiência do catálogo, como instrumento de pesquisa.

A diferença característica das novas regras consiste, primeiramente, no fato que elas se baseiam num conjunto de princípios que foram seguidos da maneira mais consistente possível levando em conta a necessidade de atingir um acordo comum e, em determinados casos, de atender exigências económicas.

Em segundo lugar, a escolha da entrada e a construção do cabeçalho foram tratados como problemas separados, exceto quando abrangiam subcabeçalhos.

Em terceiro lugar, a entrada foi tratada como problema de determinação da responsabilidade da autoria. Por isso, as regras gerais de entrada foram ajustadas à análise dos vários esquemas em que a responsabilidade pode ser distribuída entre pessoas, entre entidades coletivas, e entre pessoas e entidades coletivas, nas publicações a serem catalogadas.

Finalmente, a construção do cabeçalho foi tratada como um problema de nome. Este problema do nome, por sua vez, foi reduzido a seus próprios subproblemas: primeiro, a escolha de um nome determinado, e a forma particular desse nome; segundo, a conformação pela qual o nome deve ser apresentado como entrada no catálogo. Em geral, as regras determinantes dessa conformação são baseadas em considerações de morfologia, língua e uso, que determi-

nam o elemento de entrada do nome, as considerações de possível dependência do nome com outros nomes, e os pontos de relação do nome com outros cabeçalhos no catálogo.

Regras para os tipos e publicações e classes de pessoas e entidades coletivas foram normalmente incluídas quando tais tipos envolvem problemas especiais de responsabilidade autoral ou exigem cabeçalhos especiais que não puderam ser satisfatoriamente tratados nas regras gerais.

Esta maneira diferente de tratar as regras de entradas e cabeçalhos resultou numa redução substancial do texto necessário para relacioná-las. Constituem apenas 4/5 das regras correspondentes da edição de 1949, e fornecem orientação muito mais substancial ao catalogador.

As regras para catalogação descritiva são igualmente baseadas em princípios que, por motivos de conveniência, foram colocados no início da Parte II, precedendo o capítulo 6. Estes princípios orientam também o catalogador quando as regras específicas são falhas.

5. Fontes

Três obras básicas e três obras especiais foram indispensáveis na estruturação das regras de entrada e de cabeçalho, a saber, os PRINCÍPIOS DE PARIS; o CÓDIGO DAS REGRAS DE CATALOGAÇÃO de LUBETZKY; as REGRAS DE CATALOGAÇÃO da ALA (1949); USOS NACIONAIS PARA ENTRADA DE NOMES DE PESSOAS preparado por A. H. CHAPLIN para a Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação; REVISÃO DAS REGRAS CORRELATAS, relatório redigido por WERNER B. ELLINGER para a Comissão de Catalogação da Associação Americana de Bibliotecas de Direito, cujo presidente na época era ERVIN H. POLLACK; e muitos estudos especializados de problemas relativos à catalogação de publicações religiosas, com regras recomendadas, preparados por THEODORE A. MUELLER para a Comissão de Revisão do Código de Catalogação.

Como foi indicado anteriormente, as regras para descrição constituem a revisão das REGRAS DE CATALOGAÇÃO DESCRITIVA DA BIBLIOTECA DO CONGRESSO (1949), incluindo as regras suplementares publicadas em separado; MANUSCRITOS (Projecto de edição preliminar, 1954, e pré-impressão das regras para coleções de manuscritos, 1954), FILMES (1.ª edição, 1965), Discos (2.ª edição preliminar, 1964), PINTURAS, DESENHOS E OUTRAS REPRESENTAÇÕES BIDIMENSIONAIS (edição preliminar, 1959).

6. Inovações Principais

As características e inovações introduzidas pelo novo Código foram localizadas nos artigos de:

a) JORGE PEIXOTO (Bibliotecário e Professor da Universidade de Coimbra), intitulado ASPECTOS DAS NOVAS REGRAS CATALOGRÁFICAS ANGLO-AMERI-

CANAS DE 1967, publicado nos CADERNOS DE BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO, v. 4, n.º 3, Julho de 1967, p. 115-138;

b) F. BERNICE FIELD (Bibliotecária da Universidade de Yale e membro da Comissão de elaboração do Código), com o título THE NEW CATALOG CODE; THE GENERAL PRINCIPLES AND THE MAJOR CHANGES divulgado no LIBRARY RESOURCES & TECHNICAL SERVICES, v. 10, n.º 4, outono de 1966, p. 421-436; e traduzido para o espanhol pela Biblioteca Comemorativa de Colombo da União Panamericana, nos CUADERNOS BIBLIOTECOLÓGICOS, n.º 39; e, ainda,

c) JAMES A. TATI, THE ANGLO-AMERICAN CATALOGING RULES, escrito em 1967 e publicado na LIBRARY REVIEW, v. 21, n.º 2, Verão de 1967, p. 69-76.

O Código está dividido em três partes principais, e sua estrutura geral vem transcrita antes do conteúdo.

Além da tradução propriamente dita, foi feita a adaptação das regras para a língua portuguesa, devidamente autorizada pela ALA.

As inovações abrangem a numeração das regras, a escolha da entrada, as obras em colaboração, nomes de pessoas, entidades colectivas, organismos oficiais, entrada pelo lugar, entidades religiosas e títulos uniformes. Em artigo separado essas inovações serão abordadas minuciosamente.

7. Estrutura geral

Uma compreensão clara do princípio que serve de base à estrutura do plano destas regras é essencial ao seu uso. É especialmente importante para os catalogadores que estão habituados aos métodos das regras de 1908 ou 1949. O princípio é que cada regra relativa a um problema específico tem que ser entendida em correlação com as regras mais gerais. Isto não significa que não existam regras específicas relativas inteiramente a problemas específicos, nem que os aspectos das regras gerais nunca se repitam nas regras específicas. Isto significa, ao invés, que as regras gerais importantes aplicam-se a qualquer aspecto de um problema específico que não tenha relação com uma regra específica.

As regras estão divididas em três partes principais, sendo que as duas primeiras dizem respeito a livros e material semelhante a livro.

A Parte I versa sobre entrada e cabeçalho; a Parte II refere-se à descrição. Os capítulos da Parte III são consagrados a tipos específicos de material não-livro (outros documentos) e as regras em cada capítulo são normalmente agrupadas em regras de entrada e regras de descrição. As regras em cada grupo são fundamentalmente aquelas que são adicionais ou diferentes das regras do material semelhante a livro. Em nenhum caso os capítulos da Parte III são completamente auto-suficientes.

Em muitos capítulos das Partes I e II as regras são agrupadas em regras gerais e regras especiais. Esta distinção entre regras gerais e regras especiais estende-se a todas as regras.

Muitas vezes a distinção é explícita (como quando as regras têm por rubrica REGRA GERAL ou REGRA BÁSICA); algumas vezes a indicação está implícita, como no caso em que a regra tem sub-regras que abrangem exemplos específicos dos tópicos de que trata. O catalogador deve ter em mente o princípio que as regras devem ser entendidas no contexto das regras mais gerais.

A Edição Brasileira, além da tradução pròpriamente dita do ANGLO-AMERICAN CATALOGING RULES, constitui uma adaptação das regras à língua portuguesa. Assim, sempre que o Código mencionou tratamento local para os Estados Unidos e para a língua inglesa, foi providenciada a transposição do princípio para o Brasil e para a língua portuguesa.

Dentro desse espírito, e contando com a colaboração especial da Professora MARIA LUÍSA MONTEIRO DA CUNHA, foi incluído como Apêndice VIII seu trabalho NOMES BRASILEIROS E PORTUGUESES; foi ampliado, com a cooperação de CARLOS EDUARDO PAITL, o Apêndice III, Abreviaturas, com a inclusão da NORMA BRASILEIRA NB — 60, tendo, ainda, sido acrescentado um Apêndice inteiramente novo, que recebeu o n.º VII, RELAÇÃO DAS ORDENS E CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS, com objectivo de complementar a Regra 96. No Índice foi introduzida a terminologia biblioteconómica empregada em Portugal, remetendo para os respectivos termos brasileiros.

É o seguinte o esquema geral do Código:

PARTE INTRODUTÓRIA

Dedicatória, Carta do Dr. David H. Clift (ALA), Apresentação, Prefácio, Entidades Responsáveis pela Elaboração do Código, Estrutura Geral, Conteúdo, Introdução.

PARTE I — ENTRADA E CABEÇALHO

Capítulos 1 a 5 — Regras 1 a 126

PARTE II — DESCRIÇÃO

Capítulos 6 a 9 — Regras 130 a 191.

PARTE III — OUTROS DOCUMENTOS (EXCETO LIVROS)

Capítulos 10 a 15 — Regras 200 a 272 (Aplicação das Partes I e II).

APÊNDICES

- I — Glossário
- II — Emprego de Maiúsculas
- III — Abreviaturas
- IV — Numerais
- V — Pontuação e Sinais Diacríticos
- VI — Regras que Diferem do Texto Britânico
- VII — Ordens e Congregações Religiosas
- VIII — Nomes Brasileiros e Portugueses

ÍNDICE ANALÍTICO-REMISSIVO.

CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, preparado pela Associação Americana de Bibliotecas, Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, Associação Britânica de Bibliotecas e Associação Canadense de Bibliotecas.

Editor geral: C. Sumner Spalding. Tradução e adaptação do texto norte-americano editado pela ALA por Abner Lellis Corrêa Vicentini, com a colaboração do Padre Astério Campos, SDB. Brasília, DF, Edição dos Tradutores, 1969. 520 p. 24 cm. (Caixa Postal, 1562, Brasília, DF).